

EDITAL PPGEM-CT 07/2018

INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES COM A UNIVERSIDADE DE MÓDENA E REGGIO-EMILIA (UNIMORE)

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e de Materiais do Campus Curitiba (PPGEM-CT) receberá no período de **01 a 31 de outubro de 2018** inscrições para realização de intercâmbio de estudantes com a Universidade de Módena e Reggio-Emilia (UNIMORE) na Itália, de seus discentes regularmente matriculados. Os candidatos ao intercâmbio na UNIMORE devem atender aos requisitos especificados neste Edital e serem indicados por seus respectivos orientadores.

1. OBJETIVO DO EDITAL

Elaborar uma lista classificatória de candidatos, dentre os alunos regularmente matriculados do PPGEM-CT, para realização de atividades de pesquisa e estudo através de mecanismo de intercâmbio junto à UNIMORE. A lista, contendo a classificação dos candidatos, será utilizada para a indicação de discentes à UNIMORE através da Diretoria de Relações Internacionais (DIRINTER) da UTFPR, conforme acordo estabelecido e vigente entre a UTFPR e a UNIMORE.

2. BENEFÍCIOS

O acordo estabelecido entre a UTFPR e a UNIMORE prevê os seguintes benefícios:

- Inexigibilidade de pagamento de mensalidades e taxas da UNIMORE; e
- Validação de créditos relativos a disciplinas cursadas na UNIMORE.

Duração: mínima de 3 (três) e máxima de 6 (seis) meses.

O acordo supramencionado não prevê:

- Pagamento de bolsas ou qualquer outro tipo de auxílio financeiro ao discente; e
- Quaisquer coberturas de seguro durante o período de intercâmbio na UNIMORE.

3. REQUISITOS DO CANDIDATO

O candidato deve satisfazer os requisitos listados abaixo:

- Ser aluno regularmente matriculado no PPGEM-CT e ter finalizado pelo menos 3 (três) quadrimestres letivos na data da inscrição;
- Apresentar candidatura individual;
- Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- Não ultrapassar período total do mestrado/doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da dissertação/tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 2 (dois) meses no Brasil antes da defesa da dissertação/tese;
- Ter sido aprovado em Projeto de Dissertação/Tese até 30 dias antes do início do período de intercâmbio na UNIMORE; e
- Possuir proficiência em língua inglesa conforme as seguintes comprovações: B2 ou maior no *Common European Framework of Reference of Languages* ou IELTS 5.5/6.4 ou TOEFL *paper based test* (score mínimo de 510) ou Cambridge FCE.

4. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR

- Apresentar formalmente à Coordenação do PPGEM-CT a candidatura do seu orientando;
- Estabelecer contato com o supervisor na UNIMORE;
- Firmar Termo de Aprovação e Responsabilidade pelo acompanhamento do discente durante a realização das atividades propostas para o intercâmbio na UNIMORE;
- Zelar para que o bolsista cumpra as obrigações acordadas com a UNIMORE; e
- Demonstrar interação e relacionamento técnico-científico com o supervisor no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes ao intercâmbio do pós-graduando.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A documentação a seguir deverá ser entregue na secretaria do PPGEM-CT, exclusivamente no seu horário de funcionamento (9:00h-11:30h e 14h-17h), durante o período de inscrição (01/10/2018 a 31/10/2018):

- Plano de estudos, em inglês, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma de atividades, formalmente aprovado pelo orientador brasileiro e pelo supervisor estrangeiro, incluindo a infraestrutura experimental e/ou laboratorial específica;
- Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da UTFPR, com a previsão de defesa da dissertação/tese, justificando a necessidade do intercâmbio e demonstrando interação técnico-científica com o supervisor na UNIMORE para o desenvolvimento das atividades propostas;
- Carta de aceite do supervisor na UNIMORE;
- Curriculum Lattes atualizado;
- Comprovante válido de proficiência em inglês conforme descrito na Seção 3 do presente edital;
- Cópia do histórico escolar no PPGEM-CT;
- Planilha de pontuação preenchida¹ – Anexo I deste Edital, com comprovante de todas as atividades listadas;
- Comprovantes de todas as atividades pontuadas na planilha do Anexo I²; e
- Comprovante de aprovação em Projeto de Dissertação/Tese ou declaração do orientador de que o candidato realizará defesa do Projeto de Dissertação/Tese em até 30 dias antes do início do período de intercâmbio na UNIMORE.

¹ Somente serão pontuados os itens listados na planilha, que estejam devidamente comprovados.

² Para comprovação de artigos em periódicos e em congressos deve ser fornecida cópia da primeira página dos artigos, além de anexar cópia da tela do Qualis CAPES com a última avaliação do periódico ou JCR.

6. ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS

O plano de estudos com, no máximo, quinze páginas, deve ser feito com fonte Arial, tamanho 11, espaço entre linhas 1,5 e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) Título;
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil em médio e longo prazos;
- i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil em médio e longo prazos, quando o caso;
- j) Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante; e
- k) Referências bibliográficas.

7. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO

A comissão de avaliação será composta por um membro externo ao PPGEM-CT, um representante discente e o coordenador do PPGEM-CT ou seu representante. A comissão de avaliação procederá a seleção dos candidatos que atendam os requisitos enumerados na Seção 3 deste edital. Para efeito de pontuação serão considerados aspectos relacionados ao desempenho acadêmico e produtividade do candidato conforme planilha (Anexo I).

Critérios de pontuação (a pontuação dos itens a seguir está descrita na planilha do Anexo I):

- Coeficiente de rendimento do aluno;
- Conceito no Projeto de Dissertação/Tese (qualificação);
- Produção (publicações e patentes); e
- Plano de estudos no exterior.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do presente edital será disponibilizado na página do PPGEM-CT na internet (<http://www.ppgem.ct.utfpr.edu.br>) até o dia 30/11/2018.

9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão decididos pelo colegiado do PPGEM-CT da UTFPR.

10. PUBLICAÇÃO

Este edital³ será publicado na página do PPGEM-CT <http://www.ppgem.ct.utfpr.edu.br>

Curitiba, 20 de setembro de 2018

Coordenação do PPGEM-CT

³ Ao se inscrever o candidato declara ter ciência e aceitar o constante neste Edital.

ANEXO I - Planilha de Pontuação para Seleção de Candidatos

Preencher campos não hachurados

PLANILHA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS						
ENTRADA	___ semestre de 201__			Área de Concentração		
Informações do candidato	NOME					
A	Defesa do Projeto de Dissertação/Tese			<i>Marcar</i>	<i>Valor Total</i>	
	ITEM	PESO				
	Conceito A	0,15				
	Conceito B	0,10				
	SUB-TOTAL DE A (PESO 0,15 ou 0,10)					
B	Histórico escolar			<i>Valor de 0 a 10</i>	<i>Valor Total</i>	
	ITEM	PESO				
	Coeficiente de rendimento médio do candidato	0,2				
	SUB-TOTAL DE B (PESO 0,20)					
C	Curriculum Vitae			<i>Valor Absoluto</i>	<i>Valor Total</i>	
				<i>Número de ocorrências</i>		
	Resumos Publicados em congressos	Resumo em evento local	1 Pontos por ocorrência			
		Resumo em evento nacional	2 Pontos por ocorrência			
		Resumo em evento internacional	3 Pontos por ocorrência			
	Trabalho completo publicado em congresso	Congresso local	2 Pontos por ocorrência			
		Congresso nacional	5 Pontos por ocorrência			
		Congresso internacional	10 Pontos por ocorrência			
	Publicações em revistas científicas qualificadas (Qualis da capes)	A1	60 Pontos por ocorrência			
		A2	50 Pontos por ocorrência			
		B1	42 Pontos por ocorrência			
		B2	30 Pontos por ocorrência			
		B3	18 Pontos por ocorrência			
B4		12 Pontos por ocorrência				
B5		6 Pontos por ocorrência				
Sem QUALIS		5 Pontos por ocorrência				
Pedidos de patentes protocolados junto ao INPI		10 Pontos por ocorrência				
Patentes efetivamente concedidas pelo INPI		60 Pontos por ocorrência				
Sub-total de C (PESO 0,40)						
D	Plano de Estudos no Exterior (PESO 0,15)					
E	Comprovante de Proficiência Linguística (PESO 0,10)					
MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO						